



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2025 - PPGTM-AP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TÊXTIL E MODA - MESTRADO ACADÊMICO

RETIFICADO

PRORROGAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) - Campus Apucarana, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de discentes do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda (PPGTM-AP), nível Mestrado Acadêmico, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2026.

1.2. O presente edital destina-se à seleção de discentes regulares e especiais do PPGTM-AP, que correspondem àqueles(as) selecionados(as) e matriculados(as) nas condições estabelecidas neste Edital e que podem se dedicar integral ou parcialmente ao Programa.

1.3. Serão admitidos, para inscrição, graduados com formação em cursos nas áreas de Design de Moda, Engenharia Têxtil e cursos em áreas afins ou correlatas a área de concentração do PPGTM-AP.

1.4. É vedada a matrícula no PPGTM-AP concomitante com qualquer outra matrícula vigente em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, conforme o Art. 42 da Resolução COUNI/UTFPR nº 78, de 14 de abril de 2022, que regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensu na UTFPR.

2. PROGRAMA

2.1. Área de Concentração: Têxtil e Moda

2.2. Linhas de pesquisa:

2.2.1. Processos da indústria Têxtil e da Moda: A linha de pesquisa objetiva a investigação interdisciplinar relacionada ao uso de tecnologias e materiais têxteis com vista a melhoria de processos de produção da indústria Têxtil e da Moda.

2.2.2. Desenvolvimento de produtos da indústria Têxtil e da Moda: A linha de pesquisa objetiva o estudo interdisciplinar e a elaboração de projetos tendo em vista a concepção e desenvolvimento de produtos Têxteis e de Moda, incluindo a aplicação de conceitos e ferramentas de criação e confecção.

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

3.1. O processo contempla o preenchimento da ficha de inscrição online e o envio da documentação solicitada no item 4 deste Edital.

3.2. O endereço eletrônico para preencher a ficha de inscrição estará disponível no sítio do programa, https://sistemas2.utfpr.edu.br/dpls/sistema/acad10/mpinscricaopg.inicio?p_unidcodnr=10&p_curscodnr=27&p_cursoanonr=2026, no período de **25/09/2025 a 25/10/2025 04/11/2025**.

3.3. A ficha de Inscrição e os documentos comprobatórios do processo de inscrição (item 4 deste Edital) deverão ser digitalizados em um **ÚNICO ARQUIVO PDF** (agrupados por categorias), preferencialmente na ordem listada no item 4.1, e enviados para o e-mail da comissão de seleção do PPGTM-AP (ppgtmselecao-ap@utfpr.edu.br) até da data de **25/10/2025 04/11/2025**.

3.4. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta e/ou enviadas após a data de **25/10/2025 04/11/2025**.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos necessários para a inscrição estão listados abaixo:

4.1.1. Cópia da ficha de inscrição preenchida pelo candidato;

4.1.2. Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CIN, CNH ou passaporte, se estrangeiro);

4.1.3. Cópia do CPF ou página da Receita Federal, caso o número do CPF não conste no documento citado na Edital 06/2025 de Seleção PPGTM-AP RETIFICADO PRORROGADO (5304735) SEI 23064.041341/2025-52 / pg. 1

alínea anterior. O CPF não é necessário para candidatos estrangeiros, entretanto, caso seja classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para o período do curso e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

4.1.4. Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente. Para o caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer o processo de seleção, será aceita a declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;

4.1.5. Cópia do histórico escolar do curso de graduação especificado na alínea anterior;

4.1.6. Cópia do Currículo Lattes do CNPQ, disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), atualizado até a data de inscrição do candidato no processo seletivo e com cópia de comprovações e organização de acordo com a sequência de citações das atividades. A pontuação será determinada conforme subitem 6.1.1, alínea a), Quadro 2 deste Edital. As atividades devem estar devidamente comprovadas mediante apresentação de:

I - Aulas: cópia de documentação que identifique o nome da disciplina e sua natureza (disciplina de curso fundamental ou médio/ curso superior/ extensionista), descrição da ementa ou conteúdo, carga horária ministrada com data de início e data de término;

II - Experiência profissional: cópia da página da carteira de trabalho ou contrato;

III - Curso de Pós-Graduação a nível de especialização: cópia do diploma ou certificado ou declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES);

IV - Participação em empresa júnior, participação em projetos de ensino e/ou projetos de extensão: cópia do certificado ou declaração de participação com data de início e data de término;

V - Participação em projeto de iniciação científica e/ou dupla diplomação: cópia do certificado ou declaração de participação com data de início e data de término;

VI - Artigo científico publicado em periódico especializado nacional ou internacional: cópia da primeira página do artigo publicado contendo logotipo da revista, DOI, data de publicação, ISSN e autores. Outros documentos complementares caso na primeira página do artigo estiver faltando alguma das informações essenciais citadas anteriormente: classificação *Qualis* da CAPES extraída da Plataforma Sucupira (ou indicação do fator JCR, se houver);

VII - Livro, editoração ou organização de livro técnico/científico ou autoria de tradução de livro técnico/científico publicado por editora: cópia da capa do livro contendo nome do autor/editor, cópia da folha que contém o conselho editorial (se livro técnico/científico) e ficha catalográfica com ISBN e data de publicação;

VIII - Capítulo de livro: cópia da primeira página do capítulo contendo nome do autor, cópia da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial (se livro técnico/científico), cópia da folha que contém o ISBN, data de publicação e sumário;

IX - Depósito, registro ou concessão de patente, programa de computador ou desenho industrial: cópia do comprovante de depósito, registro ou concessão da patente, *software* ou desenho industrial junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Intelectual) ou demais órgãos de registros internacionais;

X - Publicação integral ou resumo de artigo científico em anais de congressos em eventos de abrangência nacional ou internacional: cópia da primeira página do artigo publicado contendo logotipo e data do evento, autores, número de páginas do artigo (página inicial e final), documento que caracterize o evento como nacional ou internacional. Outro documento complementar se na primeira página do artigo estiver faltando algumas das informações citadas anteriormente;

XI - Apresentação de trabalho em eventos técnicos-científicos: cópia do certificado nominal de participação como apresentador e página com a chamada do evento e comitê científico;

XII - Participação na organização em evento de cunho artístico-cultural de abrangência nacional ou internacional: cópia do certificado de participação como organizador, documentos que caracterizem o evento como nacional ou internacional, página com a chamada do evento e comitê organizador. Outro documento complementar, como registros de imagem do evento;

XIII - Participação como expositor de produto em evento de cunho artístico-cultural de abrangência nacional ou internacional: cópia do certificado de participação como expositor, documentos que caracterizem o evento como nacional ou internacional, página com a chamada do evento e comitê organizador. Outro documento complementar, como registros de imagem do produto/ exposição;

4.1.7 Cópia do Quadro 2 (Quadro para pontuação do Currículo Lattes) **devidamente preenchido** conforme documentos comprobatórios do Currículo Lattes. **O discente que não entregar a cópia do Quadro 2 preenchido terá a nota zero** na avaliação do currículo Lattes. Na avaliação da nota do currículo Lattes cabe à comissão examinadora a ratificação ou desclassificação de documentos apresentados pelo candidato, culminando, neste último caso, em ajuste para uma pontuação menor do que a preenchida pelo candidato. A comissão examinadora não poderá aumentar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

4.1.8 Pré-projeto contendo no mínimo os itens que serão avaliados, conforme o subitem 6.1.1, alínea b), Quadro 3 deste Edital. O pré-projeto deve seguir o modelo proposto no ANEXO I - MODELO DO PRÉ-PROJETO DO EDITAL DE SELEÇÃO.

4.2. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGTM-AP do direito de excluir do processo seletivo aquele que **apresentar documentação incompleta**, preenchimento incompleto do formulário e/ou falsidade de dados.

4.3. É vedada a inscrição extemporânea.

4.4. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que constem todos os documentos exigidos no ato da inscrição conforme descrito no item 4.1 deste Edital. A homologação da inscrição não implica em aprovação no processo de seleção.

4.5 A relação preliminar das inscrições homologadas e a divulgação final das inscrições homologadas serão publicadas no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no site <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgtm-apucarana>, respectivamente nos dias **29/10/2025** **07/11/2025** e **03/11/2025** **14/11/2025**.

5. VAGAS

5.1. Serão **ofertadas um total de 18 (dezoito) vagas**, destas, 6 (seis) vagas serão reservadas à candidatos autodeclarados negros, 1 (uma) vaga para pessoa autodeclarada indígena, e 1 (uma) vaga para PcD, de acordo com a classificação prevista na RESOLUÇÃO COPPG/UTFPR Nº 68, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

5.2. Conforme o Artigo 3º da Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/2022, os candidatos indígenas ou PcD, que optarem pelas cotas, concorrerão exclusivamente a estas vagas reservadas.

5.3. Conforme o Artigo 4º da Instrução Normativa PROPPG/UTFPR nº 21/2022, no momento da inscrição, além dos demais documentos previstos neste edital, o candidato que concorrer às vagas reservadas deverá encaminhar a documentação prevista nos Arts. 8º, 9º, 11º da Resolução COPPG/UTFPR nº 68, de dezembro de 2021, em função da vaga pretendida.

5.4. A distribuição das vagas por orientador será realizada em etapa posterior. O candidato deverá indicar 2 dois orientadores por ordem de preferência, e caberá à Comissão de Seleção a decisão final sobre a indicação do(a) orientador(a) de acordo com o colegiado do PPGTM-AP, podendo não ser os orientadores indicados. A lista de docentes vinculados ao PPGTM-AP, respectivos contatos e número de vagas por docente está disponível no Quadro 01 (Lista de docentes vinculados ao Programa de Pós Graduação em Têxtil e Moda, Campus Apucarana, contatos e quantidade de vagas disponível para orientação), no item 5.5 deste Edital. A linha de pesquisa dos docentes está na página do PPGTM-AP (<https://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgtm-ap/area-academica/corpo-docente>).

5.5 O Quadro 01 apresenta a lista de docentes vinculado ao Programa de Pós Graduação em Têxtil e Moda, Campus Apucarana, respectivos contatos e quantidade de vagas disponível para orientação. A distribuição das vagas observará o limite de orientações por docente.

Quadro 1 - Lista de docentes vinculados ao Programa de Pós Graduação em Têxtil e Moda, Campus Apucarana, contatos e quantidade de vagas disponível para orientação

PROFESSOR	CONTATO	NÚMERO DE VAGAS PARA ORIENTAÇÃO*
André Luiz Tessaro	andretessaro@utfpr.edu.br	Até 02
Fabia Regina Gomes Ribeiro	fabiaribeiro@utfpr.edu.br	Até 03
Fabio Alexandre Pereira Scacchetti	fabioscacchetti@utfpr.edu.br	Até 03
Fabricio Maestá Bezerra	fabriciom@utfpr.edu.br	Até 03
Flávio Avanci de Souza	fsouza@utfpr.edu.br	Até 03
Livia Marsari Pereira	liviam@utfpr.edu.br	Até 02
Maria José Araújo Marques Abreu	josi@det.uminho.pt	Até 02
Marcio Roberto Ghizzo	marcioghizzo@utfpr.edu.br	Até 02
Patrícia Mellerio Machado Cardoso	patriciamellero@utfpr.edu.br	Até 02
Patrícia de Mello Souza	patriciamellosouza@gmail.com	01
Rafael Block Samulewski	samulewski@utfpr.edu.br	Até 02
Raquel Rabelo Andrade	raquelandrade@utfpr.edu.br	até 03
Silgia Aparecida da Costa	silgia@usp.br	Até 02
Valquíria Aparecida dos Santos Ribeiro	valquiria@utfpr.edu.br	Até 03

*Limitadas ao número de vagas **ofertadas pelo programa, no total de 18 (dezoito) vagas**.

6. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas: A primeira (Etapa 1), Avaliação do Currículo Lattes (documentado) e Avaliação do Pré-Projeto; A segunda (Etapa 2), arguição do Pré-Projeto por meio de entrevista.

6.1.1. Etapa 1: Análise do Currículo Lattes e Análise do Pré-Projeto

a) Análise do Currículo Lattes

A análise do currículo Lattes do candidato será relativa à pontuação das atividades do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 2, devidamente preenchido conforme item 4.1.7, **limitado aos últimos 5 (cinco) anos, exceto para diplomas de curso de Pós-Graduação Latu Senso ou Stricto Senso por não ter limite de prazo**. A nota do currículo Lattes do discente é referente as informações contidas e comprovadas neste documento, de acordo com a pontuação das atividades apresentadas no Quadro 2 (Quadro para pontuação do Edital 06/2025 de Seleção PPGTM-AP RETIFICADO PRORROGADO (5304735) SEI 23064.041341/2025-52 / pg. 3

Currículo Lattes) deste edital. Não serão pontuadas atividades que não estiverem corretamente descritas no currículo Lattes e Quadro 2, mesmo que comprovadas.

Quadro 2 - Quadro para pontuação do Currículo Lattes

Item	Pontuação Unitário	Quantidade de Ocorrências por Item (Por: mês/horas/cursos/ Publicações/registros/ eventos/trabalhos)	Pontuação Total do Item	Paginas do Item no PDF	Exclusivo para Uso da Comissão de Seleção
GRUPO 1 - ATIVIDADES DE ENSINO E PROFISSIONAIS					
Aulas ministradas no ensino superior, ou pós-graduação (por mês).	0,1				
Aulas ministradas no ensino básico, fundamental, ensino médio, técnico ou estágio na docência (por mês).	0,1				
Aulas ministradas em cursos de extensão, esporádicos ou outros (a cada 30 horas).	0,05				
Experiência profissional na indústria Têxtil, design de moda ou áreas afins, por mês trabalhado. Anexar carteira de trabalho ou contrato.	0,1				
Curso de Pós-Graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu em Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por curso (Sem limite de prazo) .	1,0				
Participação em Empresa Júnior, em Projetos de Ensino, Projetos de Extensão e Organizações Estudantis Universitárias, por mês.	0,03				
GRUPO 2 - PUBLICAÇÕES E PESQUISA					
Participação em Projeto de Iniciação Científica e Dupla diplomação, por mês.	0,1				
Publicação de artigos em periódicos Qualis A ou com JCR > 1.2, ou publicação de livro completo com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	2,0				
Publicação de artigos em periódicos Qualis B ou com JCR > 0.5, organizador de livro, ou capítulo de livro com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	1,0				
Publicação de artigos em periódicos Qualis C ou com JCR < 0.5 ou outros periódicos/revistas sem Qualis, com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,5				
Publicação de livros, por publicação.	1,5				
Publicação de capítulos em livros nacionais (Editora Nacional), por publicação.	0,5				
Publicação de capítulos em livros internacionais (Editora Internacional), por publicação.	1,0				
Propriedade intelectual com patente já					

concedida (Processo ou técnica, Desenho Industrial, Software), por registro.	2,0				
Propriedade intelectual com patente depositada (Processo ou técnica, Desenho Industrial, Software), por registro.	1,0				
GRUPO 3 - EVENTOS CIENTÍFICOS					
Publicação de artigos completos em eventos científicos internacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,5				
Publicação de resumos em eventos científicos internacional com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,4				
Publicação de artigos completos em eventos científicos nacionais com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,3				
Publicação de resumos em eventos científicos nacionais com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,2				
Publicação de artigos completos em eventos científicos regionais ou locais com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,2				
Publicação de resumos em eventos científicos regionais ou locais com tema da Engenharia Têxtil, Design de Moda ou áreas afins, por publicação.	0,1				
Organização de eventos técnico-científicos internacionais, por evento.	0,4				
Organização de eventos técnico-científicos nacionais, por evento.	0,3				
Organização de eventos técnico-científicos regionais ou locais, por evento.	0,2				
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos internacionais, por trabalho.	0,4				
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos nacionais, por trabalho.	0,3				
Apresentação de trabalhos em eventos técnico-científicos regionais ou locais, por trabalho.	0,2				
GRUPO 4 - ARTISTICO-CULTURAL					
Organização de evento artístico-cultural internacionais, por evento.	0,4				
Organização de evento artístico-cultural nacionais, por evento.	0,3				
Organização de evento artístico-cultural regionais ou locais, por evento.	0,2				
Exposição ou apresentação de produto					

de cunho artístico-cultural em eventos internacionais, por apresentação.	0,4				
Exposição ou apresentação de produto de cunho artístico-cultural em eventos nacionais, por apresentação.	0,3				
Exposição ou apresentação de produto de cunho artístico-cultural em eventos regionais ou locais, por apresentação.	0,2				
Produção artístico e cultural, por trabalho.	0,2				
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO					

b) Análise do Pré-Projeto

O Pré-Projeto apresentado(a) pelo(a) candidato(a) deverá ter aderência com as áreas de atuação dos docentes do programa. O modelo do pré-projeto deverá seguir o modelo disponível no ANEXO I deste edital de seleção. A análise do Pré-Projeto será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Quadro 3 - Quadro para pontuação do Pré-Projeto

Item	Pontuação máxima
Organização do documento, cumprimento das Normas ABNT, linguagem correta e adequada ao texto científico	0,5
Relevância e originalidade dos objetivos, adequados à linha de pesquisa pretendida	2,0
Fundamentação Teórica atualizada e pertinente à linha de pesquisa	2,0
Metodologia adequada à proposta apresentada	2,0
Justificativa consistente e original	2,0
Resultados esperados exequíveis e que contribuem com a comunidade	1,0
Cronograma adequado à duração do programa	0,5

6.1.2. Será classificado para a Etapa 2 o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 1,0 (um) ponto na Avaliação do Currículo Lattes e pontuação maior ou igual a 5,0 (cinco) pontos no Pré-Projeto. A nota da Etapa 1 do candidato será obtida a partir das pontuações da Análise do Currículo e Análise do Pré-Projeto, calculada por meio da média aritmética:

$$\text{Nota Etapa 1: } \frac{\text{Nota Análise de Currículo} + \text{Nota Pré-Projeto}}{2}$$

O resultado preliminar da Etapa 1 será publicado no dia ~~11/11/2025~~ **24/11/2025** e a divulgação do resultado final da Etapa 1 será publicado em ~~17/11/2025~~ **28/11/2025**.

6.1.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou maior que 3,0 (três) pontos.

6.1.4. Etapa 2: Arguição do Pré-Projeto

Os candidatos classificados na Etapa 1 serão convocados por Edital publicado no dia ~~17/11/2025~~ **28/11/2025**. As arguições dos pré-projetos serão, obrigatoriamente, realizadas de forma online, por meio do Google Meet, nos dias de ~~24 a 28/11/2025~~ **01 a 05/12/2025**. Os candidatos devem se conectar em equipamento que disponha de câmera de vídeo e microfone/áudio, na data e horário de convocação, divulgado na página do PPGTM, de acordo com a agenda de entrevistas a ser publicada, conforme cronograma deste edital. O link de acesso será encaminhado individualmente para o e-mail cadastrado pelos candidatos no ato da inscrição no processo seletivo. Os candidatos serão entrevistados por uma banca de no mínimo dois docentes do PPGTM-AP, de acordo com a Linha de Pesquisa relacionada ao Pré-Projeto.

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- Clareza e lógica da argumentação;
- Vinculação às linhas de pesquisa do Programa;
- Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas;
- Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida;
- Capacidade de trabalho individual e em grupo;
- Comprometimento com prazos e metas;
- Capacidade de adaptação do trabalho em função de indicativos racionais e científicos.

6.2. Não será conferido grau numérico à arguição do pré-projeto, mas exclusivamente os conceitos: **Aprovado** ou

Reprovado, ou seja, esta etapa será eliminatória, no entanto não terá caráter classificatório. A classificação será conforme nota da Etapa 1.

6.3. O critério de desempate, quando houver, será a maior pontuação na Análise Curricular (Etapa 1). Se persistir o empate, será selecionado o candidato com a maior idade.

6.4. Serão considerados aprovados em primeira chamada os 18 (dezoito) primeiros colocados, desde que atendam às condições estabelecidas neste Edital, ficando os demais classificados em lista de espera.

6.5. Poderão ser convocados candidatos em segunda e terceira chamadas.

6.6. O resultado preliminar será divulgado no *site* do Programa <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgtm-apucarana> em **01/12/2025** **09/12/2025**.

6.7. O prazo para interposição de recursos, caso haja necessidade, será até o dia **04/12/2025** **12/12/2025**.

7. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo do PPGTM-AP será homologado pelo Colegiado do Curso e divulgado na página do programa <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgtm-apucarana> no dia **08/12/2025** **16/12/2025**.

7.2. Perderá o direito à vaga o candidato que:

7.2.1. Não efetuar sua matrícula no Programa no prazo estabelecido (conforme item 9.1 deste Edital); ou,

7.2.2. Em caso de conclusão recente do Curso de Graduação, não apresentar cópia do diploma de Graduação ou de documento equivalente até a data da matrícula.

7.2.3. Possuir qualquer outra matrícula vigente em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, Conforme o Art. 42 da Resolução COUNI/UTFPR n° 78, de 14 de abril de 2022. que regulamenta a Pós-Graduação Stricto Sensu na UTFPR.

8. MATRÍCULA

8.1. O candidato selecionado segundo o Edital de Seleção tem direito à matrícula no Programa, conforme prazo estabelecido no item 9.1 deste edital.

Parágrafo Único: O aluno tem direito a realizar o curso nos termos do Regulamento em vigor na ocasião da matrícula.

8.2. A matrícula do candidato selecionado para o PPGTM-AP, categoria de Aluno Regular ou Aluno Especial, é realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

8.2.1. Solicitação de Matrícula preenchido pelo candidato (ANEXO III: SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA);

8.2.2. Documento oficial de identificação com foto (RG, CIN, CNH ou passaporte, se estrangeiro). Caso o número do CPF não conste no documento citado na alínea anterior, deverá ser apresentado o CPF ou página da Receita Federal. O CPF não é necessário para candidatos estrangeiros, entretanto, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, passaporte válido para o período do curso e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;

8.2.3. Diploma de graduação ou documento equivalente. Para o caso de candidato concluinte do curso de graduação no ano letivo em que ocorrer o processo de matrícula, será aceita a declaração de concluinte emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português;

8.2.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.3. Deverão ser apresentados no ato da matrícula documentos originais, e estes serão digitalizados e autenticados na Pós-Graduação Stricto Sensu. Caso seja enviado cópias dos documentos pelos correios, estes devem ser autenticados em cartório.

9. CRONOGRAMA

9.1. O processo seletivo do PPGTM-AP obedecerá o cronograma apresentado no Quadro 4 (Cronograma).

Quadro 4 - Cronograma

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	PRAZOS
Publicação do edital de Seleção	25/09/2025
Período de inscrições	25/09/2025 a 25/10/2025 04/11/2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	29/10/2025 07/11/2025
Data limite para interposição de recursos	01/11/2025 12/11/2025
Divulgação final das inscrições homologadas	03/11/2025 14/11/2025
Período para avaliação dos currículos e pré-projeto (Etapa 1)	04 a 10/11/2025 17 a 20/11/2025
Divulgação do resultado preliminar da Etapa 1	11/11/2025 24/11/2025
Data limite para interposição de recursos	14/11/2025 27/11/2025
Divulgação do resultado final da Etapa 1	17/11/2025 28/11/2025
Convocação para a Etapa 2: Defesa do pré-projeto/Arguição	17/11/2025 28/11/2025
Arrecadação do Pré-Projeto/Arguição (Etapa 2)	24 a 28/11/2025 04/12/2025

Divulgação do resultado preliminar da seleção	01/12/2025	09/12/2025
Data limite para interposição de recursos	04/12/2025	12/12/2025
Divulgação do resultado final da seleção e primeira Chamada	08/12/2025	16/12/2025
Matrícula no Programa primeira chamada	02 a 06/02/2026	
Divulgação da Segunda chamada	09/02/2026	
Matrícula no Programa Segunda Chamada	09 a 11/02/2026	
Divulgação da Terceira Chamada	12/02/2026	
Matrícula no programa Terceira Chamada	12 e 13/02/2026	
Matrícula nas Disciplinas do Programa	23 a 27/02/2026	
Data prevista para o início das aulas	09/03/2026	

9.2. Os recursos impetrados ao longo das diferentes etapas do processo seletivo deverão utilizar formulário específico conforme Anexo II (FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP) e enviados via e-mail para a comissão de seleção (ppgtmselecao-ap@utfpr.edu.br).

9.3. O período para interposição de recursos é destinado à solicitação de revisão da pontuação do Currículo e extravio ou perda de documentação mediante a comprovação de envio da mesma. O recurso não se destina ao envio de documentação adicional de qualquer natureza fora do prazo estabelecido no item 9.1 deste edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país, bem como aquelas contidas no Regimento Geral e Estatuto da UTFPR, Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação *Stricto Sensu* da UTFPR, Regulamento do PPGTM-AP e neste Edital, todos disponíveis na página do programa <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgtm-apucarana>.

10.2. O presente Edital será publicado na página do programa (na página do programa <https://portal.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/ppgtm-apucarana>) em 25 de setembro de 2025, para que atenda aos interessados e cumpra as suas finalidades.

10.3. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

10.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGTM-AP.

10.5. Para as questões decorrentes do presente edital não sanadas administrativamente, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Apucarana – Seção Judiciária do Paraná.

Apucarana, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FLAVIO AVANCI DE SOUZA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/10/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **THIAGO GENTIL RAMIRES, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 23/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MILENA MARTINS ANDRADE, DIRETOR(A)**, em (at) 23/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5304735** e o código CRC (and the CRC code) **2D237BD3**.

ANEXO I - MODELO DO PRÉ-PROJETO DO EDITAL DE SELEÇÃO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TÊXTIL E MODA

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

<Título do pré-projeto>

Pré-projeto de pesquisa submetido à apreciação da Comissão Avaliadora do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, estabelecido pelo Edital_____, para o processo seletivo de Mestrado em Têxtil e Moda da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Área: Têxtil e Moda

Linha de pesquisa: < Processos da indústria Têxtil e da Moda> ou <Desenvolvimento de produtos da indústria Têxtil e da Moda>

CANDIDATO:

<Nome do candidato>

Apucarana, 20__

RESUMO

Resumo de até 200 palavras, com a apresentação do contexto teórico em que está inserido o projeto de pesquisa, os objetivos, principais procedimentos metodológicos e as expectativas da pesquisa.

Palavras-chave: incluir até 5 palavras-chave

1 INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa deve propor investigação científica inédita no âmbito da Linha de Pesquisa do PPGTM escolhida e alinhada com as áreas de pesquisa dos professores credenciados ao Programa. Deve ser apresentado com, no mínimo 4 (quatro) páginas e no máximo, 6 (seis) páginas incluindo a página de título e as referências. Para escrita do pré-projeto utilizar fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, cor preta. Espaçamento 1,5 e separado por um espaço de caractere de uma seção ou subseção precedente. A folha deve ser A4 com margens de direita e inferior de 2cm, esquerda e superior de 3cm. Nas citações com mais de 3 linhas, notas de rodapé, legendas e tabelas a fonte deve ter o tamanho 10 e espaçamento simples.

Nesse item (Introdução) deve ser apresentado uma abordagem do contexto geral para o específico; conter o estado da arte; a lacuna do conhecimento; justificativa (relevância) do estudo e o problema de pesquisa a ser respondido.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O projeto de pesquisa deve estar fundamentado em teorias específicas das áreas ou correlatas a Têxtil e Moda; e justificado em referências de elevado impacto científico acadêmico e/ou tecnológico. As citações devem ser realizadas conforme [NBR10520](#).

3 OBJETIVOS

3.1 Questão de pesquisa

Sintetize em uma frase qual a questão (ou pergunta) da pesquisa que pretende desenvolver.

3.2 Objetivos

Deve ser claro, completo e conciso.

4 MATERIAIS E MÉTODOS

4.1 Materiais

Descrever os principais materiais que serão utilizados na pesquisa que pretende desenvolver.

4.2 Métodos

Descrever os principais métodos (procedimentos) que serão utilizados na pesquisa que pretende desenvolver.

4.3 Etapas Metodológicas

Descrever de maneira clara as etapas que compõem os procedimentos adotados para a execução do estudo em detalhes suficientes que permitam a outros pesquisadores reproduzirem os resultados ou darem continuidade à pesquisa. As técnicas utilizadas devem ser confiáveis, padronizadas e adequadas ao objetivo.

4.4 Cronograma

Apresentar cronograma de desenvolvimento da pesquisa que pretende desenvolver, distribuídos em até 24 meses de atividades. Incluir a projeção para conclusão de disciplinas, exame de qualificação e as etapas metodológicas a serem realizadas para a execução do projeto em forma de tabela, como o modelo abaixo (Quadro 1).

Quadro 1 – Cronograma de atividades

Ano 1												
Etapa	Mês / 2026											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1			X									
Etapa 2				X	X	X						
...							X	X	X			
Ano 2												
Etapa	Mês / 2027											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Etapa 1			X									
Etapa 2				X	X	X						
...								X	X			

Fonte: Elaborado pelo autor

5 RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de maneira clara os resultados esperados que podem ser gerados a partir da realização do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Apresentar as referências utilizadas para redigir o projeto. No máximo de 30 e conforme ABNT NBR 6023.

ANEXO II - FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PPGTM-AP

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, *campus* Apucarana – PPGTM-AP - EDITAL Nº 06/2025

Nome do Candidato: _____

Nº de inscrição: _____

Etapa da avaliação: _____

Descrição dos motivos da solicitação do recurso pelo Candidato:

Obs: Preencher e enviar formulário por e-mail (ppgtmselecao-ap@utfpr.edu.br). Caso opte por uma justificativa em documento à parte, favor escrever no espaço acima a palavra “ANEXO”.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda – PPGTM-AP

SOLICITAÇÃO DE RECURSO - EDITAL Nº 06/2025 - PPGTM

ANEXO III - SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda, campus Apucarana – PPGTM-AP

EDITAL Nº 06/2025

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Secretaria da Pós-Graduação Stricto Sensu

DOCUMENTOS:

	Documento oficial de identificação com foto e CPF (ou passaporte válido);
	Diploma de graduação ou documento equivalente;
	Certidão de Nascimento ou casamento;

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Secretário(a)

Programa de Pós-Graduação em Têxtil e Moda – PPGTM-AP

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EDITAL Nº 06/2025 - PPGTM-AP